



DECRETO Nº 53/2023

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2017/2023, de 19 de Abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 245.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

06.006.10.302.84.1334-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$245.000,00

2.621.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

245.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

06.006.10.302.84.2334-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos

R\$245.000,00

2.621.0000600 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

245.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 24 de Abril de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de Abril de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL